



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 214

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, solicitando a implementação por parte da administração municipal, do Programa Material Escolar, realizado pela Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Material Escolar, em nosso município.*

### JUSTIFICATIVA

#### **Objetivo:**

- Oferecer aos pais de alunos a oportunidade de escolher o material escolar que melhor atende às necessidades de seus filhos;
- Valorizar o comércio local, estimulando a economia do município;
- Evitar a compra de material escolar de baixa qualidade ou que não seja do gosto da criança.

#### **Metodologia:**

- Ao invés de abrir licitações para compra de material escolar, a administração criaria um crédito para que os pais de alunos comprem o material nos comércios do município;
- Isso permitiria que os pais escolhessem o material que melhor atende às necessidades de seus filhos, e ao mesmo tempo, valorizaria o comércio local.

#### **Benefícios:**

- Maior satisfação dos pais e alunos com o material escolar;
- Estímulo à economia local;
- Maior flexibilidade e autonomia para os pais escolherem o material escolar.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 23 DE JULHO DE 2025.**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
**VEREADOR**